



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.759 DE 22 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre Ponto Facultativo na sexta-feira que antecede a feriado municipal 'Dia de São João'.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do 'Dia de São João' e o Decreto Nº 1754 de 20 de Março 2017, que dispõe sobre o Calendário de Feriados no Município de Cuité, referente ao exercício de 2017,

CONSIDERANDO também a NÃO suspensão dos serviços oferecidos à população e assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na sexta-feira, dia 23 de Junho de 2017, que antecede o feriado municipal do 'Dia de São João' do dia 24 de Junho de 2017, de cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escalas de plantões.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito